

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2025

(Do Sr. NIKOLAS FERREIRA)

Requer informações ao Ministro de Estado da Educação, com o objetivo de esclarecer fatos recentemente divulgados pela imprensa, que reportam a falta de recursos para a compra de livros didáticos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com fulcro nos art. 49, X e 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação, no sentido de que se esclareça a esta Casa o que se segue.

- a) Qual o valor real reservado ao PNLD para a aquisição de livros em 2024 e qual o déficit orçamentário verificado?
- b) Quais providências imediatas estão sendo adotadas pelo Ministério para assegurar o atendimento integral da demanda de livros didáticos e literários, sem discriminação entre regiões do país?
- c) Há previsão concreta de suplementação orçamentária ainda neste exercício? Se sim, de qual fonte e em que estágio se encontram essas negociações?
- d) Por que o Ministério da Educação foi incapaz de alocar recursos necessários para comprar os próprios livros a que se propôs?
- e) Por quais motivos, sob a atual gestão, os editais e processos vêm sofrendo atrasos sucessivos, afetando diretamente o fornecimento dos livros?
- f) Qual o planejamento atualizado para a entrega de todas as obras didáticas e literárias neste ciclo escolar? Houve algum compromisso assumido que não será cumprido dentro do prazo?
- g) Como o MEC pretende reparar o prejuízo a milhares de estudantes, sobretudo de classes mais vulneráveis, diante do risco de ficarem desassistidos por falha administrativa?
- h) O Ministério da Educação comunicou previamente as redes de ensino, gestores e a sociedade sobre a incapacidade de cumprir a entrega dos livros?
- i) O que o MEC fará para garantir, com máxima transparência, que situações como essa não se repitam? Existe um plano público de contingência para evitar a recorrência dessas falhas?
- j) O governo anterior conseguiu, com um orçamento menor, seguir as evidências exitosas e contemplar, no rol dos livros a serem distribuídos, o livro didático da pré-escola. Se nem mesmo retirando esse objeto, num flagrante retrocesso social, a gestão atual é capaz de cumprir o planejamento, por que não passar a adotar os editais que funcionaram anteriormente?
- k) Como o Ministério pretende superar todo esse quadro de retrocesso social criado pela negligência e falta de governança?



JUSTIFICAÇÃO

Reportagem veiculada recentemente pela imprensa nacional¹ aponta que o Ministério da Educação (MEC), sob a atual gestão, não garantiu recursos suficientes para a aquisição dos livros didáticos e literários previstos para o ano letivo no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). O texto relata que a insuficiência de verbas e sucessivos atrasos em editais de licitação colocam em risco o início do ano letivo nas escolas públicas de todo o país. Conforme informado, milhares de alunos poderão ficar sem acesso aos materiais didáticos, situação particularmente grave para as regiões e comunidades mais vulneráveis.

A reportagem indica, ainda, que as dificuldades de execução orçamentária não são decorrentes apenas de contingenciamento de verbas, mas de problemas sérios de gestão, planejamento e priorização das demandas educacionais. Ausência de comunicação transparente e falta de providências concretas por parte do MEC e do FNDE têm suscitado manifestações de preocupação de gestores estaduais e municipais. Apesar de notas oficiais minimizarem a gravidade dos fatos, a realidade nas redes aponta para risco real de descumprimento dos prazos e compromissos assumidos, ferindo direito fundamental previsto na Constituição.

Diante desse quadro inquietante, cabe ao Parlamento exercer seu papel fiscalizador. Faz-se imprescindível o pronto esclarecimento dos seguintes pontos apresentados.

Valor reservado e déficit orçamentário: Saber o orçamento efetivamente destinado ao PNLD em 2024 é essencial para verificar a existência de déficit e sua proporção, permitindo aferir se a política do livro didático está sendo tratada como prioridade pelo Governo Federal.

- Providências para suprir a demanda: É fundamental identificar que medidas concretas vêm sendo adotadas para evitar que estudantes de determinadas regiões tenham seu direito ao material didático cerceado, garantindo equidade no acesso.
- Previsão e fonte de suplementação: O esclarecimento quanto à existência de suplementação orçamentária – bem como detalhamento da fonte e estágio processual – revela o grau de comprometimento do Executivo na resolução do impasse.
- Motivo para alocação insuficiente: Urge compreender por quais razões o MEC foi incapaz de destinar recursos compatíveis com a demanda, especialmente considerando a previsão e publicidade do cronograma de distribuição de livros.
- Atrasos processuais: Os contínuos atrasos da atual gestão nos editais e processos do PNLD resultam em prejuízos diretos aos estudantes e, por isso, devem ser rigorosamente explicados pelo Ministério.
- Planejamento e cronograma de entregas: O Parlamento e a sociedade precisam conhecer o planejamento realista do MEC para entrega dos livros, incluindo eventuais metas ou compromissos firmados que não serão cumpridos.
- Medidas reparatórias: Diante do impacto social causado pelo risco de milhares de estudantes – sobretudo dos grupos mais vulneráveis – permanecerem sem material didático, é imprescindível esclarecer que providências adotará o MEC para reparar esse prejuízo.

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2025/06/governo-lula-nao-garante-dinheiro-para-comprar-livros-didaticos-previstos-para-2025.shtml>



- Comunicação às redes e sociedade: Questiona-se se houve comunicação prévia e transparente do MEC junto aos gestores, professores, famílias e estudantes, uma vez que a omissão agrava ainda mais o cenário de incerteza.
- Transparência e contingência: Pergunta-se, igualmente, quais mecanismos de transparência e planos de contingência o MEC dispõe ou pretende implementar para impedir a repetição de falhas tão graves no futuro.
- Adesão a práticas que funcionaram: Mesmo com a exclusão do livro didático da pré-escola, majoritariamente escolhido pelas redes, o governo não cumpriu os parâmetros orçamentários postos por ele mesmo. É legítimo cobrar argumentos e justificativas técnicas do Ministério quanto à adoção (ou não) das melhores evidências já comprovadas pelo próprio programa.
- Superação dos retrocessos e restauração da governança: Diante dos fatos narrados, o Parlamento demanda ações concretas para superar o ambiente de retrocesso e desgovernança na política dos livros didáticos.

Essas questões traduzem preocupação não apenas com a execução da política pública de fornecimento de livros didáticos, mas, sobretudo, com a manutenção do direito constitucional à educação para milhões de estudantes em todo o território nacional.

Considerando o exposto, solicitamos o apoio para a aprovação do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões , em de de 2025.

Deputado NIKOLAS FERREIRA

